

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MINAS GERAIS

Curso de Direito

Eduarda Mistro Nogueira e Sofia Queiroz de Oliveira Benetti

O preconceito e a violência *queer* no sistema prisional: Uma análise da transfobia nas celas brasileiras.

Frutal, MG

2026

Eduarda Mistro Nogueira, Sofia Queiroz de Oliveira Benetti

O preconceito e a violência *queer* no sistema prisional: uma análise da transfobia nas celas brasileiras.

Resumo expandido apresentado à disciplina de Criminologia como requisito parcial para avaliação do curso de Direito, sob orientação dos professores Fausy Salomão e Isaar Soares de Carvalho.

SUMÁRIO

1. PROBLEMÁTICA.....	4
2. OBJETIVOS	4
2.1 ESPECÍFICOS	4
3. JUSTIFICATIVA.....	4
4. METODOLOGIA	6
5. REFERÊNCIAS	6

1. PROBLEMÁTICA

De que maneira a transfobia se manifesta no sistema prisional do Brasil, tanto nas relações de pessoas privadas de liberdade, quanto na conduta de agentes e instituições responsáveis pela administração penitenciária?

2. OBJETIVOS

A partir de uma análise histórica que justifica o presente preconceito na sociedade, o trabalho irá apresentar uma discussão sobre a abordagem do sistema penal a esses casos, a preservação da dignidade da pessoa humana e o combate à violência *queer*, tanto física quanto verbal, no sistema prisional.

2.1 ESPECÍFICOS

- Identificar os fatores históricos para a aversão em relação aos transsexuais;
- Discussão sobre a segregação de pessoas cisgênero e transgênero na prisão;
- Apontar críticas sobre como é o tratamento do sistema prisional em relação as pessoas transgênero;
- Analisar a garantia do princípio da dignidade da pessoa humana para os detentos que fazem parte da comunidade LGBTQIAPN+.

3. JUSTIFICATIVA

A escolha desse tema justifica-se pela necessidade de compreender como o legado histórico preconceituoso contra a comunidade LGBTQIAPN+ está presente na sociedade e molda até os dias de hoje o sistema prisional. Embora haja muitas leis de políticas públicas recentes, elas não

se apresentam eficaz para pessoas privadas de liberdade, fruto da omissão estatal para esses casos.

Esse fato político contribuiu para construção de uma sociedade falhada em relação a comunidade queer, tendo em vista a negligência do Estado, o não entendimento sobre a comunidade para a população e o machismo enraizado. Nesse sentido, é visto reflexos disso nas celas brasileiras, um questionamento particularmente alarmante feito pela ONU (Organização das Nações Unidas) é mencionado a preocupação especial com o difícil acesso sobre a população LGBTQIAPN+ privada de liberdade, o que colabora para o aumento da vulnerabilidade, da violência e de tratamentos cruéis para essa parte da população dentro dos presídios.

No estudo “Não existe cadeia humanizada!” no capítulo, “Homens trans e pessoas transmasculinas” é discutido sobre a segregação socioespacial entre pessoas cis e trans, em que afirma, através de pesquisas, que a comunidade é invisibilizada dentro das celas. Ainda nesse capítulo, é dito que de acordo com o “diversiDADOS”, de janeiro de 2020, estudo realizado pela Secretaria da Administração Penitenciária (SAP) do Estado de São Paulo, indica que dos 51 homens entrevistados, 82,35% queriam continuar em unidades femininas, fato que expõe o machismo presente nas celas masculinas, causando o não pertencimento as pessoas trans. Nesse viés, deve ser comentada a tentativa em 2013 por instituições prisionais chamada “Separar para proteger”, em que foi discutida a necessidade sobre a implementação das Alas LGBT, alegando ser por proteção, porém foi vetada tendo em vista que é uma forma de discriminação, segregação e individualização da pena. Com isso, as normas atuais procuram considerar a identidade de gênero, a vontade da pessoa presa e a segurança individual, porém tais medidas não tornaram a inclusão real e efetiva dentro dos presídios.

Ademais, outro fator que produz muitas discussões é que no sistema prisional, pessoas trans estão sujeitas a situações de vulnerabilidade e violações de direitos fundamentais. A ausência de respeito à identidade de gênero pode resultar em insultos, constrangimentos e tratamento discriminatório, além da violência física praticada por outros detentos ou, de forma ainda mais grave, por agentes responsáveis pela custódia, corroborando para a normalização de um crime dentro da prisão. Essas condutas expostas, violam os princípios fundamentais, como a dignidade da pessoa humana, a integridade física e moral e a proibição de tratamentos desumanos.

Do ponto de vista acadêmico, a temática é relevante pois contribui para a discussão sobre o Direito como base para a inclusão das minorias sexuais e de gênero. Do ponto de vista social, busca uma reflexão tanto da população quanto do Estado em relação a omissão dos direitos dos transsexuais, e deixar de discutir “cis contra trans”, e sim, procurar como garantir segurança, dignidade e direitos fundamentais para todas as pessoas privadas de liberdade, analisando cada caso.

4. METODOLOGIA

O trabalho será desenvolvido por meio de uma pesquisa de natureza qualitativa, utilizando o método dedutivo e a pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa será baseada na análise de livros, artigos científicos, legislações, dados estatísticos, relatórios de órgãos públicos e organizações nacionais e internacionais relacionados à população LGBTQIAPN+ e ao sistema prisional brasileiro.

Inicialmente, será realizada uma análise histórica e social acerca da construção do preconceito e da transfobia na sociedade, buscando compreender como esses fatores influenciam a marginalização e a violência sofrida por pessoas trans e demais integrantes da comunidade LGBTQIAPN+. Posteriormente, serão analisadas as condições enfrentadas por essas pessoas no sistema prisional brasileiro, especialmente no que se refere à violência física, psicológica e verbal, à segregação e ao tratamento recebido por parte das instituições penitenciárias.

Também será realizada uma análise documental da legislação brasileira e das políticas públicas relacionadas à proteção da dignidade e dos direitos das pessoas LGBTQIAPN+ privadas de liberdade. Dessa forma, a pesquisa busca relacionar os aspectos históricos, sociais e jurídicos da transfobia com a realidade vivenciada dentro do sistema prisional brasileiro.

5. REFERÊNCIAS

SILVA, Diego Freitas da. Há quem fique à margem ainda que já dentro do gueto: sistema penal, população LGBTI+ e unidades prisionais masculinas. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso

(Graduação em Serviço Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2023.
TCC (artigo) - Diego FREITAS DA SILVA APÓS DEFESA.pdf

BENEVIDES, Bruna; PERREGIL, Fernanda; FERREIRA, Guilherme Gomes; PIRES, Luanda; BULGARELLI, Lucas; PASSOS, Maria Clara Araújo dos; SOUZA, Simone Brandão (org.). Não existe cadeia humanizada!: estudo sobre a população LGBTI+ em privação de liberdade. Brasília, DF: Distrito Drag, 2020. Nao-existe-cadeia-humanizada-Estudo-sobre-a-populacao-LGBTI-em-privacao-de-liberdade.pdf

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Igualdade de direitos de pessoas LGBTQIA+ ainda enfrenta altos índices de violência no Brasil. ONU Brasil, 17 maio 2023. Disponível em: [ONU Brasil.org](#). Acesso em: 6 set. 2026